



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CHORÓ E ADOTA PROVIDENCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Choró, no uso de suas atribuições legais e observado o que determina o Art. 120 § 1º, do Regimento Interno, propõe ao Plenário o Seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica constituído uma comissão especial, formada pelos vereadores Pedro Paulo Vidal de Queiroz, Francisco Albino Bernardino Alves e Joana D'arc Costa Silva Schwizer, visando conduzir os trabalhos de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Choró;

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar ao plenário as propostas de emendas, supressões, revogações, alterações dos títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas e letras do texto que compõe o Regimento Interno desta Casa, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias;

Art. 3º - Os vereadores poderão apresentar as propostas por escrito ou verbal a Comissão Especial que terá acompanhamento jurídico da Assessoria jurídica desta Casa Legislativa;

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Choró, aos 02 de setembro de 2025.



LIDIANA CASTRO DOS SANTOS

Presidente


FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES

Vice-Presidente


PRISCYLA FERNANDES BEZERRA JUCÁ

Secretária



(88) 3438-1273



Rua Rosalina Alves de Araújo, 113, Alto
do Cruzeiro, CEP 63950-000, Choró - CE



cmchoro@hotmail.com